

**C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Rosa, s/nº - Uniflor – Estado do Paraná.

**RESOLUÇÃO N.º 01**, de 28 de fevereiro de 2024, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Uniflor.


Dispõe sobre a aprovação da Programação  
Anual de Saúde do Município de Uniflor relativo ao ano de  
2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Uniflor, em reunião  
ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas  
pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei  
Municipal n.º 1.166/2019;

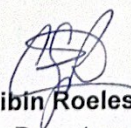
**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de  
Saúde de Uniflor referente ao exercício do ano de 2024.

Uniflor, 28 de fevereiro de 2024.

  
**Alex Sandro Aparecido Fim**  
Presidente do CMS de Uniflor

Homologo a Resolução CMS Uniflor nº 01/2024 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei  
Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

  
**Cenilda Gibin Roeles Ferri**  
Diretora do Departamento de Saúde